



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

## Secretaria Municipal de Educação

### ADENDO AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.16-01

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de advocacia, para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Secretaria da Educação Básica, do Município de Capistrano, Ceará.

A Prefeitura Municipal de Capistrano, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as condições estabelecidas no QUINTO Aditivo ao Contrato nº 2017.04.07-0003, decorrente do Processo licitatório na modalidade Tomada de Preços supracitado, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve a seguinte retificação, devido algumas atecias na elaboração do documento no processo de dispensa em epígrafe:

#### 1.0 – DAS ALTERAÇÕES

1.1 – Onde leia no item:

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Termo Contratual nº 2017.04.07-0003, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, passando a vigorar de 29/05/2021 até 29/05/2022.

1.2 – Leia se agora:

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Termo Contratual nº 2017.04.07-0003, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, passando a vigorar de 29/05/2021 até 29/03/2022.

Publicado por afixação, dia 13 de setembro de 2021 no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proterida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

Mirlla Cunha Menezes

CPF Nº 012.547.693-07

Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação Básica

Marcos Antônio Sampaio de Macedo

CPF Nº 817.189.343-00

ALENCAR MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

ALENCAR MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Marcos Macedo  
Sócio Administrador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

## Secretaria Municipal de Saúde

### ADENDO AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.16-01

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de advocacia, para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Secretaria de Saúde, do Município de Capistrano, Ceará.

A Prefeitura Municipal de Capistrano, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as condições estabelecidas no QUINTO Aditivo ao Contrato nº 2017.04.07-0002, decorrente do Processo licitatório na modalidade Tomada de Preços supracitado, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve a seguinte retificação, devido algumas atecnias na elaboração do documento no processo de dispensa em epígrafe:

#### 1.0 – DAS ALTERAÇÕES

1.1 – Onde leia no item:

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL


O Termo Contratual nº 2017.04.07-0002, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, passando a vigorar de 29/05/2021 até 29/05/2022.


1.2 – Leia se agora:

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Termo Contratual nº 2017.04.07-0002, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, passando a vigorar de 29/05/2021 até 29/03/2022.

Publicado por afixação, dia 13 de setembro de 2021 no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

  
Maria Clarice Batista dos Santos  
CPF Nº 849.689.903-91  
Secretária Municipal de Saúde

  
Marcos Antônio Sampaio de Macedo  
CPF Nº 817.189.343-00  
ALENCAR MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

ALENCAR MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Marcos Macedo  
Sócio Administrador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

## Secretaria de Administração e Finanças

### ADENDO AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.16-01

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de advocacia, para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria de Administração e Finanças, do Município de Capistrano, Ceará.

A Prefeitura Municipal de Capistrano, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as condições estabelecidas no QUINTO Aditivo ao Contrato nº 2017.04.07-0001, decorrente do Processo licitatório na modalidade Tomada de Preços supracitado, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve a seguinte retificação, devido algumas atecniais na elaboração do documento no processo de dispensa em epígrafe:

#### 1.0 – DAS ALTERAÇÕES

1.1 – Onde leia no item:

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Termo Contratual nº 2017.04.07-0001, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, passando a vigorar de 29/05/2021 até 29/05/2022.

1.2 – Leia se agora:

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Termo Contratual nº 2017.04.07-0001, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, passando a vigorar de 29/05/2021 até 29/03/2022.

Publicado por afixação, dia 13 de setembro de 2021 no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

**Maria Edcarla Santos Queiroz**  
CPF Nº 013.778.273-05

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Marcos Antônio Sampaio de Macedo**  
CPF Nº 817.189.343-00

ALENCAR MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

ALENCAR MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Marcos Macedo  
Sócio Administrador